



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 16/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1° - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.03.02.062.0002.2018 - Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal	124	150000	2.000,00
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	88	150000	12.000,00
03.01.01.04.123.0002.2019 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	103	150000	3.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	105	150000	2.000,00
04.01.01.04.122.0002.2034 - Manutenção contribuição para Instituições nacionais	106	150000	4.000,00
33704100 - Contribuições	217	150000	12.000,00
04.01.01.04.123.0000.2035 - Pagamento de Despesas do Exercício Anterior	1335	150000	2.300,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	225	150000	9.000,00
05.01.01.12.122.0015.2045 - Manutenção Administração do Ensino Municipal	1336	150000	3.000,00
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	290	150000	3.000,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais	1337	150000	5.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	329	150000	5.000,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais	1338	150000	25.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	329	150000	25.000,00
05.01.02.12.365.0019.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	1339	154000	400,00
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	347	154000	400,00
05.01.02.12.365.0019.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	1340	150000	2.800,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	354	150000	2.800,00
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	1341	150000	2.800,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	404	150000	2.800,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	1342	160500	600,00
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	479	160500	600,00
06.02.01.10.301.0010.2070 - Despesas Com Manutenção da Casa dos Estagiários da Saúde	1343	150000	4.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	535	150000	4.000,00
06.02.02.10.302.0011.2073 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde	1344	150000	6.000,00
33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	569	150000	6.000,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes	1345	150000	4.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	578	150000	4.000,00
07.01.01.08.122.0002.2090 - Manutenção Atividades Administ. Sec. Assistência Social	1346	150000	5.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	716	150000	5.000,00
07.01.01.08.122.0002.2090 - Manutenção Atividades Administ. Sec. Assistência Social	1347	150000	3.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	716	150000	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.08.122.0002.2090 - Manutenção Atividades Administ. Sec. Assistência Social			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	716	150000	1.000,00
07.02.01.08.122.0006.2170 - Ações para Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	739	150000	2.000,00
10.02.01.27.695.0021.2131 - Contribuições a Entidades de Promoção do Turismo			
33504100 - Contribuições	1009	150000	5.000,00
10.03.01.13.392.0020.2135 - Manutenção do Incentivo a Cultura			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1035	150000	11.000,00
11.01.02.17.511.0023.2140 - Manutenção das Atividades de Saneamento em Geral - Rural			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1124	150000	2.000,00
13.01.01.15.452.0022.2152 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1243	150000	3.000,00
13.01.03.26.782.0027.2156 - Manutenção Serviços de Transportes			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1285	150000	4.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1335	160500	1.300,00
Total:			125.900,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 125.900,00(cento e vinte e cinco mil e novecentos reais):

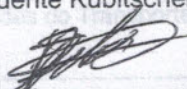
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.12.365.0019.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	340	154000	400,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	509	160500	600,00
07.01.01.08.122.0002.2090 - Manutenção Atividades Administ. Sec. Assistência Social			
33903000 - Material de Consumo	713	150000	1.000,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	505	160500	1.300,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	2.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	2.000,00
07.02.01.08.122.0006.2170 - Ações para Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
33903000 - Material de Consumo	741	150000	2.000,00
05.01.01.12.122.0015.3025 - Equipamentos P/Administração do Ensino Municipal			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	294	150000	2.800,00
05.01.02.12.365.0019.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	346	150000	2.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK****Estado de Minas Gerais**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	323	150000	3.000,00
07.01.01.08.122.0002.2090 - Manutenção Atividades Administ. Sec. Assistência Social			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	715	150000	3.000,00
13.01.01.15.452.0022.2152 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1245	150000	3.000,00
06.02.01.10.301.0010.2070 - Despesas Com Manutenção da Casa dos Estagiários da Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	532	150000	4.000,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	579	150000	4.000,00
13.01.03.26.782.0027.2157 - Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais			
33903000 - Material de Consumo	1290	150000	4.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	5.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	5.000,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	328	150000	5.000,00
06.02.02.10.302.0011.2073 - Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde			
32717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	568	150000	6.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	9.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	11.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	12.000,00
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	275	150000	12.000,00
05.01.01.12.122.0015.2045 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	284	150000	25.000,00
		Total:	125.900,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 03 de Fevereiro de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal